

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia dois de abril de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e doze minutos, e término às dezenove horas. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 10 (dez) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador Neacir.

**Primeira Parte: Expediente**

**Leitura da Ata anterior:** aprovada por unanimidade

**Leitura de Pareceres:**

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 005/2018 que "Dispõe sobre o funcionamento das Feiras Livres no município de Aimorés e dá outras providências".

**Apresentação sem discussão de proposições:**

**Projeto de Lei nº 006/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 001/2018", encaminhado à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente para análise e emissão de parecer.

**Projeto de Resolução nº 002/2018** de autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que "Aprova a Prestação de Contas do município de Aimorés referente ao exercício de 2015";

**Projeto de Resolução nº 003/2018** de autoria dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que "Rejeita a Prestação de Contas do município de Aimorés referente ao exercício de 2015", ambos em acatamento ao art. 231 do Regimento Interno da Casa.

**Parecer** dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Vereadores: Onair Vitorino Filho e Adalton Marques Teixeira, ao Processo nº 988003, que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do município de

Aimorés-MG - exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito à época - Alaerte da Silva, opinando pela **REJEIÇÃO** das Contas, acatando o Parecer Prévio do TCEMG.

**Parecer** do membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Vereador Neacir de Oliveira Silva, ao Processo nº 988003, que "Dispõe sobre a Prestação de Contas do município de Aimorés-MG - exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito à época - Alaerte da Silva, opinando pela **APROVAÇÃO** das Contas, rejeitando Parecer Prévio do TCEMG.

Após apresentação das proposições, a Secretária Maria de Lurdes informou que a Comissão de Finanças cumpriu em tempo hábil com a elaboração dos Pareceres, bem como dos Projetos de Resolução, referentes à Prestação de Contas do Município - exercício de 2015, e que o prestador das contas, Sr. Alaerte da Silva foi comunicado por meio do ofício nº 012/CMA/2018, via postagem com AR nos Correios, encaminhando cópia dos Pareceres, e que a Prestação de Contas será incluída na Ordem do Dia, da Reunião Ordinária do dia 16/04/2018, para discussão e votação, quando o prestador das contas terá oportunidade de defesa oral, conforme prescreve o art. 233, Regimento Interno da Câmara.

**Oradores Inscritos:**

**O vereador Neacir de Oliveira Silva**, no uso da palavra, disse ao plenário que na última reunião foi sugerido pelo vereador Onair que eu restituísse a Câmara o valor referente à recomposição dos subsídios dos vereadores, ante a minha rejeição ao Projeto de Resolução. Que independentemente da manifestação do vereador Onair, o qual não se faz presente nessa reunião, o edil afirmou que tem consciência de seus atos na condição de parlamentar e que não necessita desta sugestão para agir. Que apresenta ao plenário a importância de R\$305,00 que compreende ser o valor da recomposição do subsídio e deseja restituir a Câmara, ou não sendo possível, realizará uma doação deste valor para uma entidade sem fins lucrativos. Que deseja ser justo consigo mesmo e misericordioso com todos. Que o valor referente à recomposição sobre o seu subsídio será mensalmente doada ou restituída aos cofres públicos.

**A secretária legislativa Maria de Lurdes Vizintim Ernandes**, no uso da palavra e em resposta a manifestação do vereador Neacir, disse ao plenário e a Mesa Diretora que não podem receber o referido valor. Que a questão da devolução do valor referente à recomposição da remuneração é um assunto particular do vereador. A única receita que o Poder Legislativo pode receber é o repasse mensal efetuado pelo Executivo Municipal. O assunto poderá ser conduzido a Contabilidade da Casa, para maiores esclarecimentos.

**O Presidente Rubens Barcelos**, no uso da palavra disse ao plenário e em resposta manifestação do vereador Neacir, que

essa Casa não pode receber o referido valor. Que o vereador deve dar o destino que desejar a importância, a Câmara cumpriu com o que estabelece a Resolução que fixou o subsídio dos vereadores para esta legislatura, e a recomposição foi aprovada pela maioria.

**O vereador Daniel Lemos,** no uso da palavra, disse ao plenário que desde julho do ano passado vem cobrando do Líder do Prefeito nesta Casa sobre as podas das árvores nos bairros. Que a referida prestação de serviço já está sendo realizada, fato que lhe deixa muito feliz. A saúde pública é uma calamidade em todo o Brasil. Que através da emenda parlamentar do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio do Partido da República foi destinada à importância de 200 mil reais que já se encontram nos cofres do Município e que serão utilizados em benefício de toda a população aimoreense. Que não será através de indicações nessa Casa ou afrontas ao Poder Executivo e aos membros da Casa que conseguiremos algum benefício para o nosso Município. Que estará cobrando e exigindo dos parlamentares que representam nossa região mais recursos financeiros para o município.

**O Presidente Rubens Barcelos,** no uso da palavra, enalteceu a manifestação do vereador Daniel e disse ao plenário que o Estado de Minas deixou de repassar mais de quatro milhões para a saúde de nosso município.

**O vereador André Vidal de Freitas,** na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra congratulou os colegas que conseguiram recursos financeiros para a saúde municipal através de emenda parlamentar. Que a ata foi lida e nenhum parlamentar interpelou a mesa quanto alguma incorreção em seu texto, razão pela qual esta deve ser considerada aprovada. Que o município adquiriu com recursos próprios um veículo - Vam para a Secretaria de Saúde, a qual será disponibilizada para os pacientes que fazem tratamentos oncológicos. A quantia de quatro milhões de reais deixaram de entrar para a gestão da saúde pública municipal devido a retenção de verbas por parte do Poder Estadual. Que o Poder Executivo diante das limitações financeiras está fazendo um milagre na saúde pública. A administração municipal estará promovendo a iluminação do campo de futebol dos ferroviários, o qual foi doado para o Município. Que cerca de 180 servidores foram contemplados com os recursos do PMAQ, o qual foi pago nos dias 27 e 28 de março. Que através do Portal do Município já é possível emitir as notas fiscais eletrônicas. Que lhe foi solicitado o plano de governo do Prefeito Marcelo Marques na última reunião. O referido plano pode ser obtido através do site do TSE, contudo, coloca o que possui a disposição de todos.

**A secretaria legislativa Maria de Lurdes Vizintim Ernandes,** no uso da palavra, disse ao plenário que seguindo o regimento interno da Câmara, precisamente no artigo 170 e seus parágrafos, havendo qualquer equívoco na ata pode o parlamentar interpelar a mesa para a devida correção, contudo, no silêncio do plenário e sem nenhuma impugnação compreende-se que a ata foi aprovada.

**O vereador André Vidal de Freitas,** no uso da palavra disse ao plenário que a legislação municipal nº 2548/15 regulamenta as feiras itinerantes, as quais são aleatórias e sazonais no município, contudo, o Projeto nº 005/2018 visa regulamentar as feiras livres, aquelas que se realizam semanalmente em nossa cidade, como a que ocorre na rua do Comercial e no bairro Rua Nova. A realização das feiras livres em nosso município acontece por meio de acordo com os feirantes, não havendo nenhuma fiscalização e regulamentação dos órgãos públicos sobre a referida atividade e os produtos nela comercializados. Que as referidas feiras livres ocorrem, mas acabam deixando um passivo de lixo para a administração municipal. Que esse tipo de evento não tem nenhum responsável ou controle por parte dos órgãos públicos. A regulamentação desta atividade visa conceder a comunidade mais segurança aos munícipes e estabilidade aos comerciantes que aqui pagam os seus impostos.

**Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:**

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2018 - aprovado por unanimidade.

**Chamada Final**

Foi constatada a presença de 10 (dez) vereadores e registrada a ausência do vereador Onair Vitorino Filho. A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 09/04/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

**Rubens Barcelos**  
Presidente

**Admar Gomes da Silva**  
Secretário